

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAS Nº 22, de 05/05/2022

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Araras, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 16, da Deliberação CEETEPS n.31, de 27-09-2016, republicada no D.O.E. de 17-01-2017, que aprova o Regimento das Faculdades de Tecnologia - FATECs, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Eleitoral responsável pela coordenação e pela realização do processo eleitoral para escolha dos Representante Discente na Congregação da Faculdade de Tecnologia de Araras.

Artigo 2º - Para integrar a presente Comissão ficam designados, sem prejuízo de suas atribuições, sem ônus para a Instituição e sob a presidência do primeiro:

LEONARDO SOUZA DE LIMA, Presidente Coordenador de curso; NILTON CESAR SACCO, Membro Professor; ANDREZA PAIVA DE O CARVALHO, Membro Servidor administrativo

Parágrafo Único. Esta comissão ficará responsável por coordenar todas as etapas do processo eleitoral, nos termos estabelecidos pela Instrução Cesu n.03, de 28-03-2022.

Artigo 3º - A Comissão deverá apresentar o documento conclusivo com os resultados em até 30 (trinta) dias.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

MARCO ANSELMO DE GODOI PREZOTO

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Araras

